



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.483, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Karen Cristine Cecco de Souza, matrícula 3737, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 14/05/2017 a 16/12/2023.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 17 de dezembro de 2024, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 20/12/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039765** e o código CRC **0D4E6DFA**.